



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

5 - 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em entrega única, após a formalização da contratação.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa contratada fundamenta-se no fato de que esta já detém a arte e o layout institucional utilizados pela Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, sendo a única apta, no âmbito local, a reproduzir os materiais conforme o padrão visual adotado.

Ressalta-se que a empresa já prestou serviços à Câmara Municipal e à Prefeitura, fornecendo materiais gráficos com frequência, demonstrando experiência e confiabilidade na execução do objeto.

Além disso, a escolha mostra-se economicamente vantajosa, uma vez que a contratação de outro fornecedor implicaria custos adicionais com a recriação da arte. Dessa forma, a escolha atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Dionísio Cerqueira-SC, 26 de março de 2026.

Everton Fragozo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula n° 060

Roberto Ligório Reichert
OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula n° 068

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula n° 025